



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

*“Concede título honorífico ao Sr. “ Luiz
Fernando de Arruda ”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUIZ FERNANDO DE ARRUDA , o título de
HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Outubro de 2023.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “ Sandra Vadalá”
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Luiz Fernando de Arruda , brasileiro, nascido em Pirassununga, em 05 de Janeiro de 1963, filho de Valentina Zaramelo Arruda e José Carlos de Arruda, casado com a Senhora Joseli Aparecida Dos Santos, pai de tres filhos: Ronny Petrick de Campos, Fernanda Carolina Oliveira de Arruda e Luiz Fernando de Arruda Junior e avô de cinco netos: Mariana de Campos, Manoela de Campos, Miguel Arruda, Isadora de Campos e Maria Valentina Arruda.

Nascido em 5 de janeiro de 1963, em Pirassununga, Luiz Fernando é filho de José de Arruda (in memoriam) e Valentinza Zaramelo Arruda (in memoriam). Sua formação acadêmica é impressionante e reflete sua dedicação ao aprendizado e à melhoria contínua. Ele iniciou sua educação no Centro Educacional Sesi, onde desenvolveu as bases que o levariam à Escola Técnica de Comércio "Dr. Fernando Costa", onde obteve o diploma em Contabilidade em 1984. Posteriormente, Luiz se graduou em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Carlos, em 1988, e concluiu uma pós-graduação em Direito e Processo Civil Contemporâneo em 2019.

Sua carreira no serviço público começou em 1980, com experiências em diversas indústrias, mas foi no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que ele se destacou verdadeiramente. Desde sua nomeação como Escrevente Chefe da Seção Criminal e Infância e Juventude em 1986, Luiz assumiu diversas funções de responsabilidade crescente, incluindo Supervisor de Serviço e Coordenador da Terceira Vara, onde foi fundamental na transição da comarca para Entrância Final em 2016. Essa liderança não apenas garantiu a eficiência administrativa, mas também promoveu um atendimento mais humanizado e acessível à população.

Além de sua função no tribunal, Luiz teve um papel ativo na Justiça Eleitoral, atuando como Escrivão Eleitoral por cerca de dez anos. Sua dedicação à integridade do processo eleitoral e sua habilidade em lidar com questões complexas e sensíveis o tornaram uma referência na área.



Luiz Fernando é amplamente respeitado entre colegas e juízes, com quem teve o privilégio de trabalhar, incluindo nomes como Dr. Jorge Corte Junior, com quem colaborou por 25 anos, e outros juízes e promotores renomados. Sua habilidade em construir relações de trabalho respeitadas e produtivas é uma das marcas de sua carreira.

Além de suas realizações profissionais, Luiz é um exemplo de comprometimento familiar e cidadania. Casado com Joseli Aparecida dos Santos, ele é pai de três filhos — Ronny, Fernanda e Luiz Fernando Jr. — e avô de cinco netos: Mariana, Manuela, Miguel, Isadora e Maria Valentinza. Sua dedicação à família e à comunidade é um reflexo de seus valores e princípios éticos.

Luiz também é conhecido por sua disposição em ajudar os outros e por sua participação ativa em projetos sociais locais, sempre buscando contribuir para o bem-estar da comunidade pirassununguense. Seu exemplo inspira não apenas sua família, mas também seus colegas e a comunidade em geral, promovendo valores de integridade, respeito e solidariedade.

Por todo o seu histórico, a concessão do Título de Honra ao Mérito a Luiz Fernando de Arruda não apenas reconhece suas contribuições individuais, mas também serve como um estímulo para que outros sigam seu exemplo de dedicação e serviço à comunidade.

Seu legado e comprometimento com a justiça e o bem-estar social merecem ser celebrados e perpetuados.

Pirassununga, 29 de Outubro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X631VJ4V3232D038>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X631-VJ4V-3232-D038

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024 - PROTOCOLO: 4743/2024 - 30/10/2024 - 16:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X631-VJ4V-3232-D038